**AUTORIZAÇÃO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 002/2015**

O Município de Ribeirão do Pinhal abaixo assinado em conformidade com a legislação municipal autoriza 01 (uma) diária – no valor de R$ 400,00 (duzentos reais) para o gestor público municipal tratar de assuntos voltados ao município no dia 13 de fevereiro de 2015,na cidade de Curitiba-PR. “REFERENTE A 1 DIARIA - CURITIBA - AUDIENCIA COM O PRESIDENTE DA SANEPAR MOUNIR CHAOWUICHE E OUTROS SIGMENTOS GOVERNAMENTAIS”.

Saída: 12/02/2015.

Retorno: 13/02/2015.

Ribeirão do Pinhal, Em 12 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se

Publique-se

Arquive-se

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**Prefeito Municipal**